



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo" de Bauru - Seção de Finanças e
Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00477573/2025-25

Interessado: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, s/ disputa - Aquisição de outros materiais de consumo para obra desta Unidade Prisional.

A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, usando da competência legal a mim atribuída, Decreto Estadual nº 57.188, de 02 de agosto de 2011, e designação CRN com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, publicado no DOE executivo seção II, em 26/12/2023; e acolhendo a manifestação do Senhor Chefe de Seção:

I – **AUTORIZO** a contratação de empresa para atender despesa com Aquisição de outros materiais de consumo para obra desta Unidade Prisional, através de **Dispensa de Licitação, sem Disputa**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, por meio de recursos do TESOURO (150010001), em favor da empresa **COMERCIAL DISCON LTDA, CNPJ: 14.365.828/0001-58**, no valor total de **R\$ 43.030,00 (Quarenta e três mil e trinta reais)**, conforme nota de reserva 2025NR0414;

II – **DECLARO** que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III - **DECLARO** que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado;

IV – **ENCAMINHA-SE** à Chefe de Seção de Administração para providências necessárias.

Bauru, 14 de novembro de 2025.

João André Collela
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal